



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Terço dos Homens.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 396/2022/SGM-P

Brasília, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.676, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Terço dos Homens”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93052 - 2